



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2019, firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49 conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

Endereço: Rua Professor José Eduardo, 133, Centro

CEP 33400-00 - Lagoa Santa/MG

CNPJ/MF: 18.269.125/0001-87

Representado por Leonardo Augusto Machado Campos, portador da CI nº M – 2.948.589, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 481.442.906-15 e/ou Geraldo Magela de Oliveira, portador da CI nº M – 190.810, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 012.194.136-15 e/ou Marco Aurélio Silva Pereira, portador da CI nº M – 2.285.890, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF 493.687.616-04

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 035/2019 decorrente de Pregão Presencial RP nº. **042/2019**, firmada em 08/07/2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preço do item 250 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 6590/2019 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a o valor do item 250, presente no anexo da referida Ata que fica, a partir desta data, alterado da seguinte forma:

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A					
CNPJ: 18.269.125/0001-87					
Item	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário Anterior (R\$)	Valor Unitário Realinhado (R\$)
250*	DG	SIROLIMO 2MG - DRÁGEA	PFIZER	R\$ 51,22	R\$ 42,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.





CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.


Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 11 de setembro de 2019

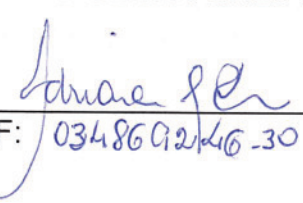
CONTRATANTE:

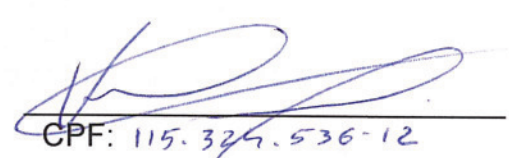

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADA:


BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA e/ou LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPO
e/ou MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA

Testemunhas:


CPF: 034.869.246-30


CPF: 115.324.536-12

